

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2019010149, foi publicada no Placar no dia **08/11/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2019010149, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de tributação municipal, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: RODRIGO ALVES SANTOS - MEI, inscrito no CNPJ nº 15.610.989/0001-22, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 10.000,00, contrato nº. 074/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº.126/2019 de 07 de Novembro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 08/NOVEMBRO/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em ____ / ____ / ____
Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia